

LEI Nº 2.119/2020.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 682/1999, NA QUAL É DENOMINADA DE RUA GOVERNADOR VALFREDO GURGEL, COM A LETRA V, SENDO A GRAFIA CORRETA DO NOME COM A LETRA W, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Governador Walfredo Gurgel**, localizada no Loteamento Santo Antônio, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de agosto de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal